



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 073/2022.

São Luís/MA, janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4630/2021,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

R E S O L V E

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor FÁBIO HACK CECHIN CARLOTTO GUERRA, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, mediante reciprocidade triangular com cargo idêntico, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ocupado por EDSON JEFFERSON AZEVEDO VASCONCELOS, em redistribuição para o TRT da 16ª Região, e com cargo idêntico do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado por KELLEN GONZALEZ MALDINI, em redistribuição para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, tudo com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Regional.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br